



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 633/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcelo Wagner de Oliveira, protocolado sob o nº 2035, em 27.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Marcelo Wagner de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024 (Gozo: de 01.10 a 10.10.2024 e de 01.11 a 20.11.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.